

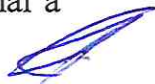
PARECER

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.493/2025, de autoria do Poder Judiciário, o qual “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.”

Encaminha, à apreciação da Assembléia Legislativa, a Exm^a Sr^a Presidente do Tribunal de Justiça, projeto de lei objetivando a criação de cargos em comissão para atuação junto às Corregedorias do Tribunal, carentes de pessoal técnico, o que dificulta em muito a atuação das Corregedorias, “não só dificultando que atividades cotidianas sejam desenvolvidas com eficiência e de forma propositiva, mas também chegando a impedir a formulação de novos projetos, o que impacta, negativamente, na prestação do serviço público”, conforme afirma a Sr^a Presidente no ofício encaminhado a esta Casa.

Com a aprovação da proposta, serão criados catorze cargos de provimento em comissão de Supervisor da Corregedoria, um cargo de Secretário do Foro Extrajudicial, um cargo de Coordenador de Contabilidade e um cargo de Assistente de Contabilidade.

Trata-se, assim, de medida de grande relevância para a Justiça Baiana, uma vez que a criação dos cargos se faz necessária para o pleno funcionamento das Corregedorias, em benefício da prestação jurisdicional à população da Bahia.



O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além da inexistência de restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Judiciário.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões,

